

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

**REQUISIÇÃO VINCULADA (Nº): 104139**

#### **1 – OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Termo de Referência o processo de licitação, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e produtos odontológicos para a atividade saúde bucal, a fim de atender as necessidades das Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

**1.2** – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

**1.3** – Durante o prazo de validade do contrato, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo inclusive realizar contratações com terceiros, sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a Entidade.

#### **2 – JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**2.1** A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência de Registro de Preço, é necessária para garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos no Consultório Odontológico do Sesc Casa Amarela, Clínica Odontológica do Sesc Santa Rita e Unidades Móveis OdontoSesc I e II, a fim de oferecer um tratamento de excelência para os clientes, refletindo também no trabalho e produtividade dos profissionais. A atividade de Saúde Bucal do Sesc PE desenvolve ações na área preventiva e curativa, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e população em geral.

**2.2.** Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela abaixo de itens, Planilha de Quantitativos dos Itens e Especificação Técnica dos Produtos, constante no item 03, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade de Saúde bucal do Sesc/DR-PE.

**2.3.** Considerando a diversidade de produtos odontológicos ofertados no mercado, os materiais especificados no Item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) estarão sujeitos a análise técnica da equipe de Saúde Bucal do Sesc/DR-PE, sendo solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e/ou amostras, conforme for o caso.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
01	<p><b>GESSO COMUM TIPO II (MXM ES180500000347)</b></p> <p>Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade, gesso na cor branca, tipo II. Indicado para uso nos procedimentos de moldagem.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 kg. <b>Marca de Referência:</b> (ASFEN), (K DENT QUIMIDROL), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KG	60
02	<p><b>ALGINATO (MXM ES180500000257)</b></p> <p>Pó indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. Adquire uma consistência cremosa e tixotrópica, permitindo a reprodução de detalhes com até 0.075 mm. baixos índices de distorção devido à perda de água. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Excelente tempo de trabalho. Alta fidelidade de cópia. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Excelentes características de manipulação. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Possui presa normal e consistência média. Alta resistência a compressão.</p> <p><b>Validade:</b> 24 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 410g ou 454g. <b>Marca de Referência:</b> (MAQUIRA), (JELTRATE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	PACOTE	60
03	<p><b>GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO III (MXM ES180500000570 )</b></p> <p>Produto indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência, de endurecimento rápido. Produzido pelo processo de calcinação em</p>	UN	60

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	autoclave. Baixo consumo de consumo de água e maior resistência mecânica. Menor tempo para enchimento dos moldes; melhor facilidade na espatulação. <b>Validade:</b> igual ou superior a 36 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 1kg. <b>Marcas de referência:</b> (Dentisply); (Coltene), equivalentes ou de melhor qualidade.		
04	<b>GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV (MXM ES180500000571)</b>  Produto indicado para a confecção de troquês e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Para ligas nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas. Produzido pelo processo de calcinação em autoclave. Elevada resistência à compressão e abrasão. Melhor escoamento em moldes de silicões e poliéster. Expansão máxima de 0,10%. Mantém integridade durante manuseio. Facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da adaptação da peça protética ao troquel. <b>Validade:</b> igual ou superior a 36 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 1kg. <b>Marcas de referência:</b> (Dentisply); (Coltene), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	60
05	<b>SILICONE DE CONDENSAÇÃO LABORATORIAL (MXM ES180500000424)</b>  Silicone de condensação especial para laboratório, excelente resistência ao calor, alta estabilidade dimensional, altíssima fluidez inicial, resistência à ruptura. Não reage com as resinas, pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido, boa dureza final, alta reprodução de detalhes, não deforma na mufla. Versão normal.  <b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> Pote com 900 g. <b>Marca de Referencia:</b> (ZHERMACK), (YLLER), equivalentes ou de melhor qualidade.	POTE	20
06	<b>SILICONE DE CONDENSAÇÃO GEL CATALISADOR (MXM ES180500000572)</b>  Silicone de condensação, endurecedor para silicone por condensação. Apresenta contraste na cor com a massa densa e	UN	30

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>fluida, função catalisadora para massa densa e fluida, cor vermelha. O contraste cromático entre os silicones e o catalisador auxilia na detecção da homogeneização devido a cor.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> bisnaga-pasta com 60 ml.  <b>Marcas:</b> (Indurent gel - Zhermack); equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
07	<p><b>CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO 5% (MXM ES180500000309)</b></p> <p>Condicionador ácido gel à base de ácido fluorídrico, na concentração de 5% para atacar a superfície de vidros ceramizados à base de dissilicato de lítio. Indicado para condicionamento superficial de porcelanas dentais para adesão em processos de restauração com vidros ceramizados. Ótima viscosidade sem risco de escoamento possui boa afinidade com água, permite fácil remoção após o condicionamento.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 seringa com 2,5 ml ou g.          Marca de Referencia: (MAQUIRA), (FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	TUBO	25
08	<p><b>SILANO AGENTE DE UNIÃO (MXM ES180500000423)</b></p> <p>Usado como agente de união química em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Promotor de adesão (Silano) entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta e o cimento resinoso. Promove o aumento de até 30 % na capacidade adesiva de restaurações indiretas.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 4 gramas.  <b>Marca de Referencia:</b> (MAQUIRA), (DENTSPLAY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	15

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
09	<p><b>CIMENTO RESINOSO COM CARGA DUAL (COR A3) (MXM ES1805000000305)</b></p> <p>Cimento resinoso indicado para construção de núcleos de preenchimento e cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. Permite acompanhamento radiográfico e inspeção de eventuais excessos subgingivais. Polimerização química em ambientes onde a luz não alcança plenamente e fotopolimerização para facilitar o trabalho ao construir o munhão. Elevada resistência à flexão e à compressão. O produto é aplicado uniformemente no interior do conduto, dispensando mistura manual e inserção com propulsores Lentulo, permite construir o munhão e cimentar pinos intraconduto e coroas. Cor A3.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 6g (corpo duplo) + 8 ponteiros. <b>Marca de Referencia:</b> (3M), (SDI), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	TUBO	20
10	<p><b>CIMENTO RESINOSO AUTOCONDICIONANTE E AUTOADESIVO (COR A2) (MXM ES1805000000304)</b></p> <p>Cimento resinoso autocondicionante e autoadesivo, de cura dual, criado para cimentação definitiva de peças protéticas de metal, resinas, e materiais cerâmicos, cimentação de pinos, posts e pinos rosqueáveis. Detectável em radiografias. Não contém Bisfenol ou derivados. Não requer condicionamento ácido e lavagem. Apresenta livre movimentação de íons flúor que beneficia a estrutura dental. Cor A2.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 7g (seringa dupla) + 14 pontas misturadoras. <b>Marca de Referencia:</b> (3M), (SDI), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	TUBO	20
11	<p><b>CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL VENEER (COR A3) (MXM ES1805000000306)</b></p> <p>Cimento indicado para cimentação de facetas. Fotopolimerizável, excelente estabilidade de cor. Por ser mais estável, resulta em</p>	TUBO	20

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>melhor estética para facetas a longo prazo. Fácil de dispensar, aplicar e assentar a peça, rendimento: 20 aplicações. Cor A3.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 3 g  <b>Marca de Referencia:</b> (3M), (SDI), (FGM), (DENTSPLAY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
12	<p><b>KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO (MXM ES180500000362)</b></p> <p>Silicone de condensação indicado para as moldagens odontológicas e protéticas, que exijam alta precisão e excelente definição de detalhes, tais como coroas parciais ou totais, pontes fixas, facetas indiretas. Kit contendo versão densa com cargas esferoidais apresentando propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido, elimina o desconforto da compressão na mucosa, permite maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização. E versão fluida que proporciona a melhor penetração nas áreas subgingivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes, hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue, homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o material denso, cor com excelente contraste e facilidade de remoção da boca, após a presa.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> Kit composto por: cartucho contendo 1 pote com 1000 g de silicone DENSO; cartucho contendo 1 tubo com 120 g de silicone FLUIDO; cartucho contendo 1 tubo com 50 g de CATALISADOR.  <b>Marca de Referencia:</b> (ZHERMACK), (DFL), (MAQUIRA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	25
13	<p><b>KIT SILICONE DE ADIÇÃO (DENSO E FLUIDO) COM PONTAS MISTURADORAS (MXM ES180500000573)</b></p> <p>Silicone de adição indicado em moldagens de precisão de coroas, inlays, onlays e próteses fixas, moldagens de prótese parcial removível, prótese total e implantes, moldagens na técnica dupla ou simultânea e moldagens do tipo “Triple Tray”. Apresenta maior hidrofília, com alta reprodução de detalhes mesmo em condições desafiadoras de umidade. Excelente</p>	KIT	25

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>resistência à tração, que evita o rasgamento. Maior estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Proporção: 1:1. Rendimento médio: Cada cartucho de 50 ml da pasta fluida rende 12 moldagens totais, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. As pontas misturadoras amarelas são para mistura automática de materiais de moldagem usando o dispensador da mesma marca de proporção 1:1 / 10:1.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> Kit com 1 silicone de adição pasta densa-base + 1 silicone de adição pasta densa-catalisadora + 1 silicone de adição pasta fluida média viscosidade + 10 pontas misturadoras amarelas. <b>Marcas de referência:</b> (Express™ XT – 3M), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
14	<p><b>CERA UTILIDADE (MXM ES180500000513)</b></p> <p>A cera utilidade é macia e com excelente flexibilidade, com adesão, utilizada para prótese e/ou montagem em laboratório de prótese. Indicada para enceramento de peças para prótese, verificação de articulação, registro de mordida e outros em geral. Composição: hidrocarboretos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação, pode ser refundida sem perder suas propriedades, espessura de 5mm, cor vermelha ou rosa.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem a partir de 5 lâminas (225g). <b>Marca de Referência:</b> (ASFER), (CLÁSSICO), (LYSANDA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	25
15	<p><b>CERA 7 (MXM ES180500000512)</b></p> <p>A cera laminada rosa nº7 é macia e com excelente flexibilidade, com adesão, indicada para alívios, registros de mordidas ou enceramento de próteses. Composição: hidrocarboretos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Cor rosa.</p>	UN	30

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem a partir de 18 lâminas (220g).  <b>Marca de Referência:</b> (ASFER), (CLÁSSICO), (LYSANDA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
16	<p><b>ISOLANTE PARA GESSO (MXM ES180500000505)</b></p> <p>Indicado para isolar o gesso, à base do alginato de sódio, deixando uma superfície super lisa, sem formar películas, vedando-se assim todos os poros do gesso. Ideal para a técnica de troquelização. Aplicar com um pincel ou por imersão.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 100 ou 240 ml.  <b>Marca de Referência:</b> (ASFER), (CLÁSSICO), (SSWHITE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	15
17	<p><b>ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA (MXM ES180500000506)</b></p> <p>Isolante líquido aquoso à base de alginato de sódio para resinas acrílicas. Forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. A aplicação pode ser feita no modelo quente ou frio, não havendo necessidade de se aguardar a secagem completa do material para prosseguir o trabalho.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> frasco com 95 ml.  <b>Marca de Referência:</b> (ASFER), (CLÁSSICO), (SSWHITE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	15
18	<p><b>IONÔMERO DE VIDRO CIMENTADOR – KIT (MXM ES180500000351)</b></p> <p>Cimento de presa rápida. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor.</p> <p><b>Validade:</b> 2 anos após a data de fabricação.  <b>Apresentação:</b> Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.  <b>Marca de Referência:</b> (MAXXION-FGM), (SDI), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	20

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
19	<p><b>ÓXIDO DE ALUMÍNIO EM PÓ (MXM ES180500000399)</b></p> <p>Pó indicado para jateamento de micro retencões em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desengorduramentos; ajuste de oclusal; assentamento de coroa. 50 Mícrons recomendado para microrretenções.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 800 gramas de 50 mícrons.  <b>Marca de Referencia:</b> (BIO-ART), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	POTE	10
20	<p><b>POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA (MXM ES180500000413)</b></p> <p>Pote de vidro incolor possui tampa. Utilizado para mistura de resina acrílica.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade.  <b>Marcas de referência:</b> (Iodontosul); (Golgran); (Preven); (Nova OGP), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	10
21	<p><b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA – LÍQUIDO (MXM ES180500000574)</b></p> <p>Líquido para resina acrílica em pó autopolimerizável. Utilizado para reembasamento e consertos na área de prótese.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> frasco com 60 ml.  <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	20
22	<p><b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA – PÓ (COR 62) (MXM ES180500000575)</b></p> <p>Resina acrílica em pó autopolimerizável, pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. É ideal para provisórios, coroas e facetas. Tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento. Cor 62.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.</p>	UN	12

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<b>Apresentação:</b> embalagem com 78 g. <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.		
23	<b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA – PÓ (COR 65) (MXM ES180500000576)</b>  Resina acrílica em pó autopolimerizável, pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. É ideal para provisórios, coroas e facetas. Tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento. Cor 65. <b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 78 g. <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	12
24	<b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA – PÓ (COR 66) (MXM ES180500000577)</b>  Resina acrílica em pó autopolimerizável, pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. É ideal para provisórios, coroas e facetas. Tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento. Cor 66. <b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 78 g. <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	12
25	<b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA – PÓ (COR 67) (MXM ES180500000578)</b>  Resina acrílica em pó autopolimerizável, pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. É ideal para provisórios, coroas e facetas. Tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento. Cor 67. <b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses. <b>Apresentação:</b> embalagem com 78 g. <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	12

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
26	<p><b>RESINA ACRÍLICA QUIMICAMENTE ATIVADA- PÓ (COR 69) (MXM ES1805000000579)</b></p> <p>Resina acrílica em pó autopolimerizável, pode ser aplicada por protéticos ou dentistas. É ideal para provisórios, coroas e facetas. Tem baixa contração de polimerização e é fácil de aplicar em função do baixo escoamento. Cor 69.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 78 g.  <b>Marcas de referência:</b> (Dencor - Clássico); equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	12
27	<p><b>KIT RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL VERMELHA (PÓ E LÍQUIDO) (MXM ES1805000000580)</b></p> <p>Resina acrílica autopolimerizável para implantes em metalocerâmica, usada para coroas e pontes, polimeriza rapidamente (5 minutos), formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. Composição: Monômero de metil metacrilato. Apresenta baixa contração. Indicações: coroas cônicas e telescópicas; incrustações, barras linguais e palatais, conectores e grampos; prótese adesiva; material auxiliar para escultura de padrões em coroas e pontes; junção de peças para soldagem; transferência da posição de implantes; confecção de núcleo. Tem baixa contração, fácil manipulação, zero distorção, queima sem deixar resíduo, granulação ultra fina. Cor vermelha.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> caixa contendo 01 frasco de Pó 1 Oz (28g), na cor Vermelho + 01 frasco de Líquido 30ml + Isolante + Conta Gotas.  <b>Marcas de referência:</b> (Duralay - Reliance); (Dencrilay - Dencril); (Pattern - GC), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	12
28	<p><b>KIT RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR (PÓ E LÍQUIDO) (MXM ES1805000000581)</b></p> <p>Resina acrílica autopolimerizável para implantes em metalocerâmica, usada para coroas e pontes, polimeriza rapidamente (5 minutos), formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. Composição: Monômero de metil metacrilato. Apresenta baixa contração. Indicações: coroas</p>	KIT	12

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>cônicas e telescópicas; incrustações, barras linguais e palatais, conectores e grampos; prótese adesiva; material auxiliar para escultura de padrões em coroas e pontes; junção de peças para soldagem; transferência da posição de implantes; confecção de núcleo. Tem baixa contração, fácil manipulação, zero distorção, queima sem deixar resíduo, granulação ultra fina. Incolor.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.</p> <p><b>Apresentação:</b> caixa contendo 01 frasco de Pó 1 Oz (28g), incolor + 01 frasco de Líquido 30ml + Isolante + Conta Gotas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Duralay - Reliance); (Dencrilay - Dencril); (Pattern - GC), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
29	<p><b>RESINA BISACRÍLICA (COR A2) (MXM ES180500000582)</b></p> <p>Resina indicada para restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários. Utilizada na confecção de restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários de forma simples. Possibilita aliar a alta longevidade à estética, além de obter uma ótima resistência e propriedades de manipulação. Possui sistema de automistura, proporcionando facilidade e rapidez de manipulação: sistema de automistura. Excelente estética: lisura sem polimento, proporcionando brilho e evitando manchamento. Excelente estabilidade de cor. Excelente resistência à fratura: alta resistência mecânica. Possui rendimento para: 45 coroas de molar ou 52 coroas de dentes anteriores ou 27 próteses fixas de 3 elementos. Cor A2.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 50 a 67 g.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Protemp 4®– 3M), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	12
30	<p><b>PONTAS MISTURADORAS PARA RESINA BISACRÍLICA (MXM ES180500000509)</b></p> <p>Pontas ou ponteiros de plástico auto-misturadoras para utilização com a resina bisacrílica.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 50 unidades.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Protemp 4®– 3M), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	12

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
31	<p><b>PONTAS MISTURADORAS PARA SILICONE DE ADIÇÃO (MXM ES1805000000510)</b></p> <p>Pontas ou ponteiras de plástico que facilitam a mistura de materiais para moldagem para utilização com o silicone de adição Express™ XT - 3M. Cor amarela.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 10 unidades.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Express™ XT – 3M), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	12
32	<p><b>DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL (MXM ES1805000000317)</b></p> <p>Dispensador formato pistola que pode ser usado tanto para dispensar silicone de adição (Express™ XT), quanto resina bisacrílica (Protemp 4®). Para cartuchos 1:1/2:1 e 4:1/10:1.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (3M), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	5
33	<p><b>BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MXM ES1805000000583)</b></p> <p>Indicado para polimento e acabamento a seco de próteses dentárias. Proporciona melhor resultado e agilidade no trabalho, não adere às ameias da prótese. Não agride a escova de polimento. Cor branco.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 150 g.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Vipibril - Vipi), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	10
34	<p><b>PONTA MINICUT CILÍNDRICA Nº 1533 (MXM ES1805000000584)</b></p> <p>Broca para peça de mão. Corte cruzado fino. Eliminação de rebarbas de prensagens (resinas). Indicado para ligas preciosas e não preciosas: para acabamento fino e alisamento de superfícies.</p>	UN	5

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>Para modelagem de superfícies oclusais e de margens. Indicado para Ligas de CoCr para removíveis: modelagem e acabamento fino. Acrílicos de próteses e materiais de moldeiras: caracterização e acabamento fino da gengiva artificial.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Edenta), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
35	<p><b>KIT DE PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA (MXM ES180500000585)</b></p> <p>Sequência completa de itens para o desgaste, pré-polimento e acabamento único em acrílico. Contém polidores de acrílico, fresa de tungstênio minicut, disco diamantado periférico serrilhado e três escovas. Inclui uma escova de aço dourada para limpeza de fresas, garantindo uma maior durabilidade e corte. Indicado para os diversos tipos de corte, desgaste, preparo, polimento e brilho final em acrílico. Kit composto por 1 Fresa Corte Cruzado Fino Tarja Vermelha Pêra; 4 Polidores de acrílico granulometria extra-grossa, grossa, média e fina Chama; 1 Disco diamantado Serrilhado Periférico de 22mm; 1 Escova crina de cavalo com couro chamois; 1 Escova de aço dourada; 1 Escova crina de cavalo estrela; 1 broqueiro de acrílico.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.</p> <p><b>Apresentação:</b> kit composto por 10 peças + broqueiro.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> (Ultra Technique – American Burrs), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	5
36	<p><b>PINOS PARA NÚCLEOS (MXM ES180500000406)</b></p> <p>Pinos pré-fabricados indicados para obtenção de núcleo metálico. Proporciona economia de tempo e material de moldagem, porção coronária no formato anatômico, fabricado em Policarbonato: resistente à fratura e com adesão mecânica e química às resinas de reembasamento, partes cambiáveis proporcionando adaptação precisa e melhor posicionamento oclusal.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.</p> <p><b>Apresentação:</b> embalagem com 30 a 50 unidades.</p>	CX	15

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<b>Marcas de referência:</b> (Nucleojet - Angelus); (Pinjet – Angelus), equivalentes ou de melhor qualidade.		
37	<p><b>PINO METÁLICO PARA COROA PROVISÓRIA (MXM ES180500000405)</b></p> <p>Pino metálico para confecção de coroas provisórias, embalagem contém 3 tamanhos de pinos, retenção à resina de reembasamento, não causa gosto metálico na boca, material leve, para forramento a base de Ca(OH)<sub>2</sub>, não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos, resistente à dissolução por ácido.</p> <p><b>Validade:</b> igual ou superior a 12 meses.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 30 unidades (10 tamanho P, 10 tamanho M e 10 tamanho G).  <b>Marcas de referência:</b> (Metalpin - Angelus), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	PCT	12
38	<p><b>BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – FORMATO PÊRA INVERTIDA MINI, CORTE CRUZADO MÉDIO (MXM ES180500000586)</b></p> <p>Fresa Maxicut 100% tungstênio, material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais, proporcionando maior precisão, poder de corte e durabilidade. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, resina acrílica, metais preciosos, titânio ou cerâmica, corte cruzado médio, tarja azul, formato pêra invertida mini. Para ser utilizada em peça reta, RPM: 15.000.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada.  <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade.  <b>Marcas de referência:</b> (American Burrs), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	5
39	<p><b>BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – FORMATO PÊRA, CORTE CRUZADO MÉDIO (MXM ES180500000587)</b></p> <p>Fresa Maxicut 100% tungstênio, material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais, proporcionando maior precisão, poder de corte e durabilidade. A geometria das lâminas</p>	UN	5

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, resina acrílica, metais preciosos, titânio ou cerâmica, corte cruzado médio, tarja azul, formato pêra. Para ser utilizada em peça reta, RPM: 15.000.</p> <p><b>]Validade:</b> indeterminada. <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade. <b>Marcas de referência:</b> (American Burrs), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
40	<p><b>BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – FORMATO TRONCO CÔNICA, CORTE CRUZADO MÉDIO (MXM ES180500000588)</b></p> <p>Fresa Maxicut 100% tungstênio, material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais, proporcionando maior precisão, poder de corte e durabilidade. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, resina acrílica, metais preciosos, titânio ou cerâmica, corte cruzado médio, tarja azul, formato tronco cônica. Para ser utilizada em peça reta, RPM: 15.000.</p> <p><b>Validade:</b> indeterminada. <b>Apresentação:</b> embalagem com 1 unidade. <b>Marcas de referência:</b> (American Burrs), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	5

**3.2.** As quantidades previstas são meramente estimadas, não ficando o SESC/PE vinculado a contratar os mesmos em sua totalidade e/ou preços registrados.

**3.3.** Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

**4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CNPJ: 03.482.931/0026-10**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

BR – 101 Sul, Km 80, acesso pela Rua dos Sonhos, Galpão I – Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/ PE

CEP: 54315-085

Responsável: Renato Alves Galvão

Telefone para contato: (81) 3223-2614

Horário de atendimento: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h

### **5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS**

**5.1.** Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos após emissão do Pedido ao Fornecedor – PAF, a entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo SESC/PE para esse fim, sem custo adicional, no endereço indicado no item 4 deste Termo de Referência.

**5.1.1.** Os produtos deverão ser entregues no local indicado dentro do prazo de entrega, após a emissão de PAF emitido pela Coordenação de Compras.

**5.1.2.** Todas as despesas com serviços de fornecimento e entregas correrão às custas do(s) licitante(s) arrematante(s) como: hospedagem, transporte, alimentação e etc.

**5.1.3.** A Empresa Contratada deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC/PE com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial.

**5.1.4.** Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

**5.1.5.** Os produtos a serem fornecidos deverão ter o prazo de validade/garantia, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias específicas, quando for o caso, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

**5.2.** Condição de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após entrega do material com apresentação da nota fiscal.

**5.2.1.** Em suas propostas, os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura e aceite definitivo da fiscalização do SESC/DR-PE, não se admitindo antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras. Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

### **6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1.** Fornecer, os materiais/produtos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF).

**6.1.1.** Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

**6.2.** Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

**6.3.** Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

**6.4.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**6.5.** A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência é de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.6.** Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.7.** O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

**6.8.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

**6.9.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

**6.10.** O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

**6.11.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

**6.12.** Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido ao Fornecedor (PAF).

### **7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

- 7.1.** Efetuar o pagamento de acordo com o edital;
- 7.2.** Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.
- 7.3.** Receber provisoriamente o(s) produto(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.
- 7.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.
- 7.5.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.6.** Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.
- 7.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.
- 7.8.** Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- 7.9.** Efetuar, com pontualidade, o pagamento ao FORNECEDOR, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

### **8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**8.1.** O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

**a) Provisoriamente**, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

**b) Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

**c)** O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

**d)** Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

**8.2.** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

### **9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**9.1 CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS):** As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

**a)** Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

**b)** Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, o REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme exigência da ANVISA; COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

**f) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.**

**9.2. AMOSTRA:** Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) / produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) **em até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO”, Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Odontologia, Telefone: (81) 99825-2248/ (81) 3216-1616, Ramal: 1753.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/lote cotado.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

**b.1)** Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência; e

**b.2)** Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

### **10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**10.1** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

**10.1.1** O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

### **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGABILIDADE**

**11.1.** A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.570/2023.

**11.2.** Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

### **12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários **Madson Paiva Santana, Coordenador de Almoxarifado e Thiago Reis Picanço, Coordenador de Odontologia.**

**12.2.** Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deve(rão) assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização"

### **13. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1.** Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Thiago Reis Picanço

Recife-PE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.